



RESOLUÇÃO SEI N° 2114910/2018 - SAS.UAC

Joinville, 16 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 08/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A realização do evento Capacita Brasil - Sul, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, na cidade de Porto Alegre - RS;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018;

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o pagamento de diárias para os dias 31 de julho a 03 de agosto de 2018, para o Presidente do CMDCA, a fim de garantir a participação no evento Capacita Brasil-Sul, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, em Porto Alegre - RS. O Presidente fará o deslocamento de ida e volta com veículo próprio.

Art. 2.º Aprovar tão somente passagem rodoviária de ida e volta para um conselheiro tutelar.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114910** e o código CRC **277BDEAD**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.078699-6

2114910v3